



Ofício dos Registros Públicos
Registro de Imóveis
Comarca de Tapes

Livro Nº 2 - Registro de Imóveis

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

Tapes, 08 de outubro de 1992

Fls.

Matrícula

01

8091

MATRÍCULA 8.091 PROT.24297-DATA:08 de outubro de 1992

"IMÓVEL":LOTE 139 QUADRA 148,UM TERRENO situado na rua Professor Luiz Vieira,com 11,00m(onze metros) de frente, 20,29(vinte metros e vinte e nove centímetros)de fundos, 21,82(vinte e um metros e oitenta e dois centímetros)de lado direito,e 18,64m(dezoito metros e sessenta e quatro centímetros)de lado esquerdo;distando 204,00m(duzentos e quatro metros)da esquina mais próxima que é com a Av.Camaquã.-Tal imóvel encontra-se no quarteirão formado pelos seguintes pontos de referência ou rua+Leste-Av.Camaquã,Oeste-Travessa José Vieira,Norte-Rua Prof.Luiz Vieira,e Sul-Rua General Osorio.-O referido imóvel possui a área de 289,42m²,localizado dentro das seguintes medidas e confrontações-ao NORTE:frente a rua Professor Luiz Vieira,onde mede 11,00m;ao LESTE:formando ângulo interno de 83º,com lote urbano de Mario Sander-ME,onde mede 18,64m;ao SUL:formando ângulo interno de 97º,com lote urbano de Mario Sander-ME,onde mede 2º,29m;ao OESTE:formando ângulo interno de 58º,com terreno da Prefeitura Municipal de Tapes,onde mede 21,82m.-Lado de Numeração IMPAR.-LOCALIZAÇÃO:Rua Professor Luiz Vieira.-

PROPRIETÁRIO:MARIO SANDER-ME,empresa individual,com sede nesta cidade de Tapes-RS,na rua Camaquã,nº140,inscrita no CGC/MF sob nº87.981.726/0001-30,neste ato representada por seu titular MARIO SANDER,brasileiro,casado,industrial,portador da C.I. RG.nº700378239,inscrito no CIC sob nº240.558.160/49.-

PROCEDENCIA:R.2/4290 do L.Nº2-X, de 1º/6/90, deste Cartório.-

O REFERIDO É VERDADEIRO DON FÉ.

A OFICIAL AJUDANTE: *Paula S. Silva*

R.1/8091- PROT.24376-COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA-DATA:22/10/92

TÍTULO:Contrato particular de compromisso de compra e venda firmado em 21/10/92.-COMPROMITENTE VENDEDOR:MARIO SANDER ME,empresa individual,com sede nesta cidade de Tapes-RS,na Rua Camaquã,nº140,inscrita no CGC/MF sob o nº87.981.726/0001-30,neste ato representada pelo seu titular,MARIO SANDER,brasileiro,casado,industrial,portador da C.I.RG.nº700378239,inscrito no CIC sob nº240.558.160-49.-COMPROMITENTE COMPRADOR:SILVIO RENI SCHANK,brasileiro,casado-industrial,inscrito no CIC sob o nº170.949.920-68,residente e domiciliado em Tapes-RS.-IMÓVEL:LOTE 139 QUADRA 148,acima matriculado.-O preço do referido imóvel é de R\$6.000.000,00(seis milhões de cruzeiros),pagos no Mês de Março de 1993,com 100(CEM)sacos de arroz de 50 Kilos.-DOU FÉ.-

A OFICIAL AJUDANTE: *Paula S. Silva*

AV.2/8091.-PROT.24585.-CESSÃO E TRANSFERENCIA DE DIREITOS SOBRE IMÓVEL.- DATA: 18/12/1992.-

TÍTULO:Contrato de cessão e transferência de Direitos sobre imóvel datado de 18/12/1992.-tendo como CEDENTE:SILVIO RENI SCHRANK,acima qualificado,e, como CESSIONARIA:VERA IONE SCHRANK,brasileira,solteira, agente de turismo,residente e domiciliada em Tapes-RS,na rua Flores da Cunha nº788, CIC nº416.476.960-20.-OBJETO:Os

CONTINUA NO VERSO



Ofício dos Registros Públicos
Registro de Imóveis
Comarca de Tapes
Livro Nº 2 - Registro de Imóveis

Tapes, 18 de dezembro

de 19 92

Flo.

Matrícula

01 v

8091

continuação da AV.2.....

OBJETO: Os cedentes acima qualificado, cede e transfere ao cessionário todos os direitos e obrigações de que é titular por força do contrato de promessa de compra e venda do R.1 sobre o imóvel objeto desta matrícula. A presente cessão é feita em caráter irrevogável e irretratável pelo preço de R\$6.000.000,00, dos quais os cedentes recebem neste ato, dando ao cessionário ampla e irrestrita quitação; e, as demais cláusulas e condições do respectivo contrato. Dou fe.-

A OFICIAL AJUDANTE: *Paula S. Dias* 0106.145,00NF12782

AV.3/8091-PROT.28194-RESCISÃO-DATA-01/07/1996

TÍTULO: RESCISÃO - FORMA DO TÍTULO: Rescisão de Contrato de Compromisso de Compra e Venda e Cessão e Transferência de Direitos, datado de 29/05/1996, com firma reconhecida das partes por autenticidade em 07.06.96; Pelo presente instrumento Particular de Rescisão de contrato MÁRIO SANDER ME, empresa individual, com sede nesta cidade de Tapes-RS, a Av. Camaquã nº140, inscrita no CGC/ME sob nº87.981.726/0001-30, neste ato representada por seu titular, MÁRIO SANDER, brasileiro, casado, industrial, portador da CI-R nº700378239, inscrito no JIC sob nº240.558.160-49; SILVIO RANI SCHRANK, brasileiro, casado, industrial, inscrito no JIC sob nº170.949.920-68, residente e domiciliado em Tapes(RS) e VERA IONE SCHRANK, brasileira, solteira, agente de turismo, residente e domiciliada em Tapes(RS) na rua Flores da Cunha 788, CIC 416.476.960-20, aqui denominados de PROMITENTE VENDEDOR, PROMITENTE COMPRADOR e CESSIONÁRIA; vem rescindir os CONTRATOS de compromisso de compra e Venda e Cessão e transferência de direitos dos imóvel objeto do R.1 e AV.2 objeto da presente matrícula; Neste ato, os contratantes, tanto o Promitente Vendedor, Promitente Comprador, e, Cessionária, dão quitação geral dos contratos, nada mais tendo a receber ou pagar, ficando, este rescindido de pleno direito, pelo que concordam e assinam o presente nada mais tendo a reclamar em juízo ou fora dele, ficando a Promitente vendeora, desde já com posse e domínio sobre o imóvel; VALOR FISCAL: de R\$14.050,00 conforme guia de ITBI nº 089/96 recolhido na Prefeitura Municipal de Tapes(RS) em 12.06.96; Tudo devidamente arquivado neste Ofício;-

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE.-

PRIMEIRO SUBSTITUTO:

Paulo Sérgio de Camargo

R\$36,98

...continua na fl.02...

CONTINUA NA FICHA Nº.....



Ofício dos Registros Públicos
Registro de Imóveis
COMARCA DE TAPES
Livro Nº 2 - Registro Geral

Tapes, 01 de outubro de 20 07

Fls.	Matrícula
02	8.091

R.4-8.091 – Tapes, 01 de outubro de 2007. **PENHORA.** -

CREDOR: RONALDO VIEIRA RUCK, brasileiro, separado, serviços gerais, residente e domiciliado no corredor da Pinvest, prolongamento da Rua Felicíssimo Alfonsin, nº 1.392, em Tapes-RS.

DEVEDOR: MÁRIO SANDER – ME, microempresa situada na Rua Noé Pinhatti, nº 64, Bairro Vila Nova, em Guaíba-RS, inscrita no CNPJ sob nº 87.981.726/0001-30. -

OBJETO DA PENHORA: todo o imóvel.

Conforme ofício nº 593/2007 expedido em 14/09/2007 e Certidão para registro de penhora passada em 12 de setembro de 2007, pela Vara do Trabalho de Camaquã/RS, que ficam arquivados (protocolados em 24/09/2007 sob nº 41.697), o imóvel desta matrícula penhorado nos autos da Reclamatória – processo nº 00393.941/01-9, para garantia de dívida no valor de **R\$53.734,96** (atualizada até 25/01/2006). Juíza do feito: Dra. Neusa Libera Lodi. Depositário: Mário Sander. Avaliação do imóvel: R\$50.000,00.

Registradora

Just. Trab.- Selo 0654.06.0700007.00279 - Bel. Mara Liane Peter

Av.5-8.091 – Tapes, 23 de setembro de 2009. **CADASTRO.** -

O Lote nº 139 da Quadra nº 148 está cadastrado na Prefeitura Municipal de Tapes pela **Rua Professor Luis Vieira sob nº 1.345** (antes Rua Professor Luis Vieira s/nº). A presente averbação é feita nos termos do artigo 213, Inciso I, letra “c” da Lei 6.015/73 (alterado pela Lei 10.931/2004), e a vista da carta de adjudicação infra registrada, instruída com a certidão nº 352/2009 emitida pela Prefeitura Municipal de Tapes/RS, que fica arquivada. -

A Registradora

R\$42,20 Bel. Mara Liane Peter - Selo: 0654.04.0700008.03880 R\$ 0,50

R.6-8.091 – Tapes, 23 de setembro de 2009. **ADJUDICAÇÃO.** -

Transmitente: MÁRIO SANDER - ME, microempresa situada na Rua Noé Pinhatti, nº 64, Bairro Vila Nova, na cidade de Guaíba/RS, inscrita no CNPJ sob nº 87.981.726/0001-30. -

... continua no verso ...



Ofício dos Registros Públicos
Registro de Imóveis
COMARCA DE TAPES
Livro Nº 2 - Registro Geral

Tapes, 23 de setembro de 20 09

Fls.	Matrícula
02v	8.091

Adquirente: RONALDO VIEIRA RUCK, brasileiro, separado, com inscrição no CPF sob nº 577.360.730-15, serviços gerais, residente e domiciliado nesta cidade de Tapes/RS. -

OBJETO DA ADJUDICAÇÃO: todo o imóvel desta matrícula. -

Conforme carta de adjudicação passada em 18 de agosto de 2009 pela Dra. Neusa Libera Lodi, Juíza do Trabalho da Vara do Trabalho de Camaquã/RS (protocolada em 26/08/2009 sob nº 44.723), este imóvel foi adjudicado nos autos da Reclamatória - processo nº 00393.941/01-9, que Ronaldo Vieira Ruck move contra Mário Sander - ME, pelo valor de R\$50.000,00. A avaliação fiscal foi de R\$50.718,00, conforme Guia de ITBI nº 265/09, emitida em 26/08/2009, pela Prefeitura Municipal de Tapes/RS. -

Observação: consta na carta de adjudicação ora registrada que sobre o terreno encontra-se edificado um prédio de alvenaria, inacabado, sem reboco, com telhas amianto, em regular estado de conservação. -

A Registradora

R\$265,70

Bel. Mara Liane Peter - Selo: 0654.07.0700008.00310 R\$ 6,00

Av.7-8.091 - Tapes, 23 de setembro de 2009. **CANCELAMENTO DO R.4.** -

Em decorrência da adjudicação registrada no R.6 supra, que ocorreu nos autos da Reclamatória - processo nº 00393.941/01-9, que Ronaldo Vieira Ruck move contra Mário Sander - ME, a qual deu origem a penhora no valor de R\$53.734,96 registrada no R.4 supra, cancelo dito registro. -

A Registradora

R\$132,90

Bel. Mara Liane Peter - Selo: 0654.07.0700008.00311 R\$ 6,00

Av.8-8.091 - Tapes, 25 de agosto de 2011. **CANCELAMENTO DO R.6.** -

Conforme determinação constante no Ofício nº 411/2011, expedido em 14/07/2011, pela Dra. Neusa Libera Lodi, Juíza da Vara do Trabalho de Camaquã/RS, nos autos do processo nº 0039300-64.2001.5.04.0141 - Ação Trabalhista (protocolado em 02/08/2011 sob nº 48.475), cancelo o registro da adjudicação constante no R.6 supra, em virtude de ter sido declarada nula, nos termos do acórdão nº 0039300-64.2001.5.04.0141 AP. -

A Registradora

Just. Trab.

Bel. Mara Liane Peter - Selo: 0654.07.0800003.00284 (Isento).

Documento gerado pelo sistema de Registro de Imóveis via www.rnigral.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Registro de Imóveis - Comarca de Tapes - RS

Livro nº 2 - Registro Geral

Fls.
03Matrícula
8.091**Tapes, 14 de julho de 2015.****Av.9-8.091 - Tapes, 14 de julho de 2015. FALÊNCIA. -**

Em virtude de determinação constante no ofício nº 268/2015, expedido em 15 de abril de 2015 pela Dra. Maria Aline Cazali Oliveira, Juíza de Direito da 1ª Vara Judicial desta Comarca de Tapes/RS, que fica arquivado, averbo que foi decretada a falência de Mário Sander - ME, nos autos do processo nº 137/1.03.0001210-4 (CNJ:0012101-85.2003.8.21.0137), que tramita na 1ª Vara Judicial da Comarca de Tapes/RS, movida por Riocell S.A. Protocolo nº 56.119 de 17/06/2015. Nihil - Selos: 0654.03.1500002.00007 (Isento). -

A Oficial
mlp

Bel. Mara Liane Peter

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

CONTINUA NO VERSO